



CELEIRO

Vã Tunica



A JORNADA DO JOVEM E DA CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO NO BRASIL

Antes da promulgação do **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA) em 1990, as instituições existentes para acolhimento de crianças e adolescentes eram os antigos orfanatos, educandários ou colégios internos, amparadas pelo Código do Menor.

Durante décadas, essas instituições ficaram conhecidas como espaços de abandono, funcionando como grandes instituições fechadas, isoladas da comunidade e atendendo muitas crianças ao mesmo tempo.

Nelas, as crianças e adolescentes permaneciam até os 18 anos, não existindo, portanto, condições de trabalho para garantir a convivência familiar e comunitária ao saírem dos abrigos.

Atualmente no Brasil cerca de 40 mil crianças e adolescentes estão em situação de acolhimento. O que quer dizer que esses meninos e meninas se encontram provisoriamente sob tutela do Estado, morando em uma das 4 modalidades de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, que são os Abrigos Institucionais, as Casas Lares, as Famílias Acolhedoras e as Repúblicas Jovens.





EM SÃO PAULO

Poucas vagas em instituições de acolhimento para atender a grande demanda de jovens

De acordo com a ONG Visão Mundial, **77.290** crianças e adolescentes da cidade de São Paulo estão em situações de risco que incluem abusos, negligência e exploração.



O Município possui **136** estabelecimentos de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes com um total de **2.605 vagas**.

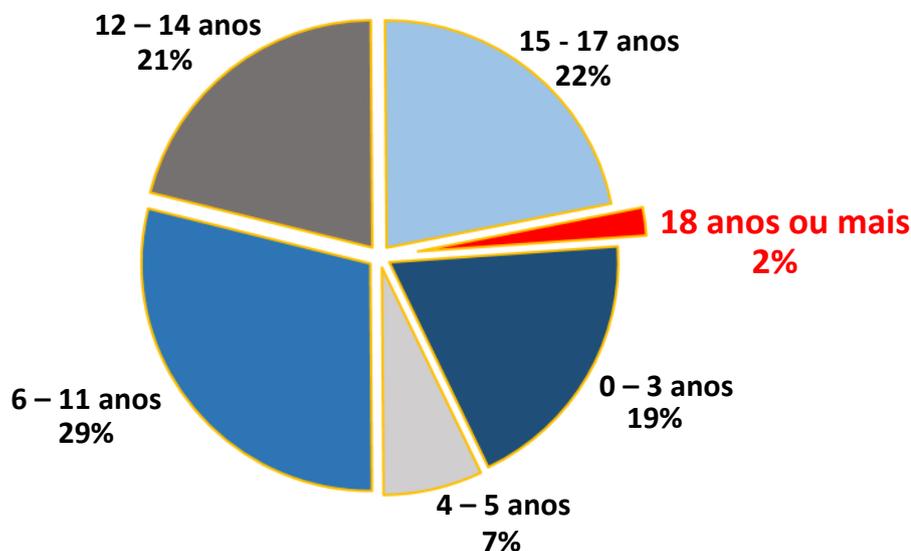
Na cidade existem atualmente **4 Repúblicas Jovens**, destinadas a jovens com mais de 18 anos, sendo duas femininas e duas masculinas localizadas nas zonas leste e norte. Juntas, disponibilizam um total de **48 vagas**.



Distribuição Percentual de Motivos de Entrada em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA – Julho /2018)

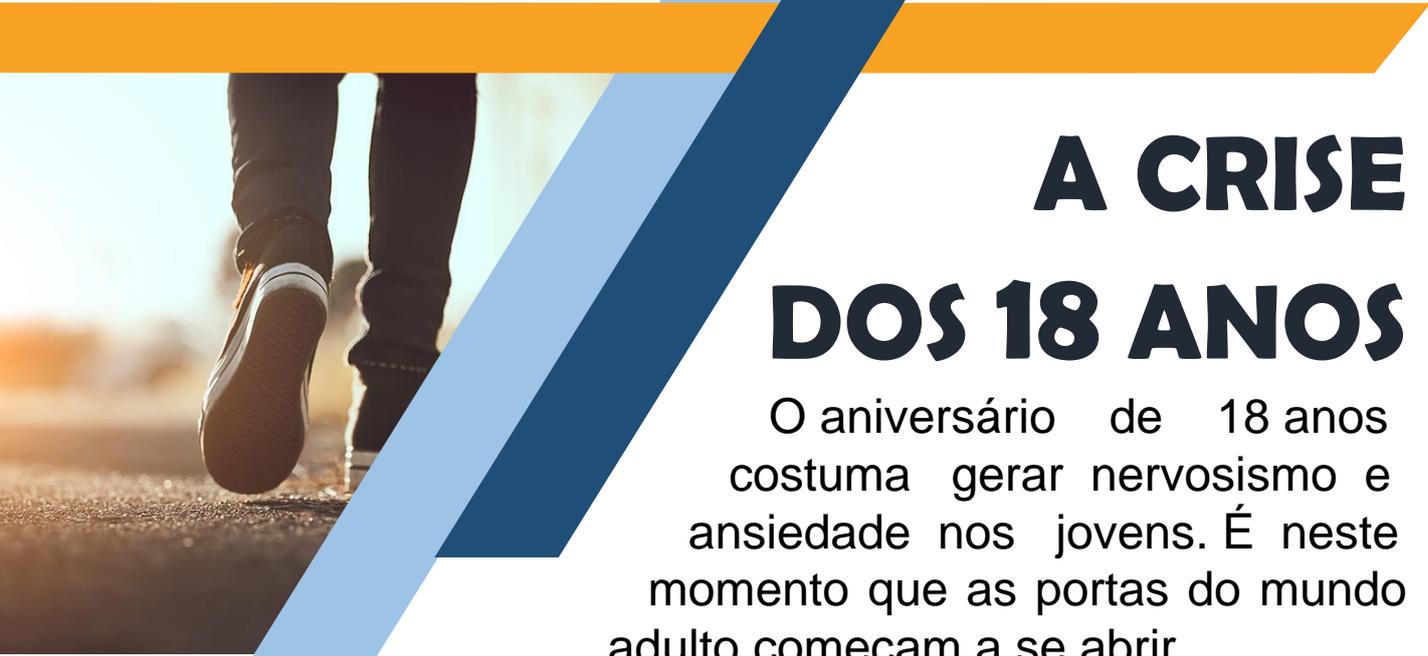


Distribuição Percentual Etária de Crianças e Adolescentes Integrantes dos Serviços de Acolhimento Institucional (SAICA – Julho /2018)



De acordo com dados disponíveis no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem **653 adolescentes com 17 anos** em instituições de acolhimento no Brasil





A CRISE DOS 18 ANOS

O aniversário de 18 anos costuma gerar nervosismo e ansiedade nos jovens. É neste momento que as portas do mundo adulto começam a se abrir.

Para os adolescentes em situação de acolhimento que permanecem em abrigos ou casas lares até os 18 anos, chegar à maioridade traz um motivo a mais de ansiedade, pois poucos sabem onde irão viver depois disso.

“ Com a maioridade, os jovens moradores de abrigos já são considerados independentes e aptos a viver por conta própria, mesmo quando não possuem capacitação profissional. Além da falta de apoio financeiro, são abalados pela ruptura repentina do convívio com os funcionários e colegas do abrigo ”

Mas nem todos os adolescentes são capazes de ir para uma República Jovem. Alguns não conseguem superar o impacto das tragédias que ocorreram em suas vidas e também há casos de jovens abandonados com deficiência mental.

“ O desequilíbrio emocional não permite que avance em sua formação. Com 17 anos e baixa escolaridade, ele não está apto a concorrer no mercado de trabalho e vai ficando excluído. Que escolhas sobram para ele? ”



Wilson Santos superou o drama que todo adolescente que vive em abrigos precisa enfrentar ao completar 18 anos. **Hoje formado em educação física**, o professor de 29 anos não conheceu os pais, foi menino de rua e passou três anos internado na Febem até ser transferido para o abrigo Liga Solidária, em São Paulo, quando tinha apenas 9 anos. Ali, ele passou toda a adolescência até fazer 18 anos e ser obrigado a deixar a instituição. **Wilson Santos saiu de um abrigo e viveu por três anos em uma República Jovem.**



“Tenho muitos sonhos. Estou aprendendo a me virar sozinho”. É assim que **Carlos Cristian Oliveira Pereira da Silva**, de 18 anos, resume a passagem para a vida adulta. Carlos vive em uma República Jovem criada pela PBH para jovens que viviam em abrigos. **Carlos, trabalha como jovem aprendiz** na Construtora Santana e cursa o segundo ano do ensino médio.



Quando completou 18 anos, **Vanderson Santos Silva** não comemorou. Até então morando em um abrigo para adolescentes, ouviu que a maioria lhe dava uma única alternativa: dormir em albergues para moradores de rua. **“Com 18 anos, sem ter para onde ir, sem emprego, sem estudo. O que eu ia fazer?”**, conta.



A REPÚBLICA JOVEM

Definição



A República Jovem é um serviço de acolhimento que oferece apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal / social; com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados; em processo de desligamento de instituições de acolhimento que não tenham possibilidade de retorno à família de origem ou de colocação em família substituta e que não possuam meios para a autosustentação.

Assim como a estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica e localizar-se em áreas residenciais da cidade, seguindo o padrão socioeconômico da comunidade onde estiverem inseridas, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da comunidade de origem dos usuários.

A República Jovem oferece atendimento durante o processo de construção de autonomia pessoal e possibilita o desenvolvimento de auto-gestão, autossustentação e independência. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.



BASE LEGAL

O Artigo 19 da Lei 8.069/1990 (**Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**) e a Lei Federal n.12.010/09 preveem como direito das crianças e adolescentes, serem criados e educados no seio familiar, garantindo convivência comunitária e desenvolvimento integral.

A Portaria 46/SMADS/2010, que regulamenta a rede socioassistencial na cidade de São Paulo define o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) em modalidades orientadas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009)

Através da **RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, o CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS** aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Formalizando assim o **“Serviços de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em República”**

PÚBLICO ALVO

Jovens entre 18 e 21 anos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal / social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e que não possuam meios para autossustentação. Tal serviço é particularmente indicado para o acolhimento de jovens em processo de desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes por terem completado a maioridade, porém que ainda não tenham conquistado a autonomia, podendo também destinar-se a outros jovens que necessitem do serviço. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.



ASPECTOS FÍSICOS

Áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da realidade de origem dos usuários.

O serviço deve funcionar em construção destinada ao uso residencial, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida.

Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.

ESPECIFICIDADES

As Repúblicas Jovens devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político pedagógico do serviço, inclusive no que tange aos direitos sexuais, reprodutivos e a proteção à maternidade.

Especial atenção deve ser dada à escolha dos componentes de cada República Jovem, a qual deverá ser feita por equipe técnica capacitada, devendo ser levados em consideração aspectos como perfil, demandas específicas e grau de autonomia de cada usuário, bem como o grau de afinidade entre os mesmos. Quando um novo jovem vier a integrar uma República Jovem, a equipe técnica do serviço deverá prepará-lo e aos demais jovens da república, de modo a facilitar sua inserção e integração ao ambiente. Número máximo de usuários por equipamento: 6 (seis) jovens.



RECURSOS HUMANOS

Em se tratando de serviços de acolhimento desenvolvidos por organizações não governamentais, a equipe técnica deverá pertencer ao quadro de pessoal da entidade ou ser cedida pelo órgão gestor da Assistência Social ou por outro órgão público ou privado, exclusivamente para esse fim. Em ambos os casos, deverá ser respeitado o número mínimo de profissionais necessários, a carga horária mínima e o cumprimento das atribuições elencadas no documento.

A composição da equipe que deve atuar nos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes foi regulamentada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (Resolução N°130, de 2005 do CNAS) e PORTARIA 46/2010/SMADS.

Os parâmetros para a composição mínima da equipe técnica dos serviços de acolhimento foram estabelecidos pela NOB-RH/SUAS, a qual define que a equipe de referência dos serviços de acolhimento deve ser formada por psicólogo e assistente social. É importante que sejam agregados à equipe mínima, profissionais com diferentes formações, compondo uma equipe interdisciplinar.



RECURSOS HUMANOS

COORDENADOR

Perfil

- Formação mínima: Nível superior e experiência em função congênere;
- Amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços da cidade e região;

Quantidade

- 1 profissional para até quatro unidades;

Principais atividades desenvolvidas

- Gestão do serviço;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores do projeto político-pedagógico do serviço;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;

EQUIPE TÉCNICA

Perfil

- Formação mínima: Nível superior;
- Experiência no atendimento a jovens em situação de risco;

Quantidade

- 2 profissionais para atendimento a até 24 jovens (em até quatro unidades diferentes);

Principais atividades desenvolvidas

- Elaboração junto ao coordenador e demais colaboradores, do projeto político pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários;
- Encaminhamento e discussão / planejamento em conjunto com os outros atores da rede de serviços das intervenções e encaminhamentos necessários ao acompanhamento dos jovens;
- Organização das informações dos jovens na forma de prontuário individual;



- Supervisão para a gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas, gerenciamento de despesas, etc);
- Organização de espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos jovens para as questões que lhes são próprias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão;
- Orientação individual e apoio na construção de vida dos usuários;
- Encaminhamento dos jovens para outros serviços, programas ou benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, em especial programas de profissionalização, inserção no mercado de trabalho, habitação e inclusão produtiva, com vistas ao alcance de autonomia e autossustentação;
- Preparação do jovem para o desligamento;
- Acompanhamento do jovem após o desligamento;



INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS MÍNIMOS

A república deve localizar-se em áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista socioeconômico, da realidade de origem dos usuários.

O serviço deve funcionar em construção destinada ao uso residencial, seguindo o padrão arquitetônico das demais residências da comunidade na qual estiver inserida.

Deve-se evitar a instalação de placas indicativas da natureza institucional do equipamento.

Quarto

- Número recomendado de jovens por quarto: até 4;
- Cada quarto deverá ter dimensões suficientes para acomodar as camas dos usuários e para a guarda dos seus pertences pessoais de forma individualizada;

Sala de estar, jantar ou similar

- Com espaço suficiente para acomodar o número de usuários;

Cozinha

- Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para preparar alimentos para o número de usuários;

Área de serviços

- Com espaço suficiente para acomodar utensílios e mobiliário para guardar equipamentos, objetos e produtos de limpeza para propiciar o cuidado com a higiene da república, com a roupa de cama, mesa, banho e pessoal para o número de usuários atendidos;





CELEIRO

Vã Tunica



O QUE É O CELEIRO ?

O PROPÓSITO

O que se passa na cabeça de um jovem acolhido ao completar 18 anos de idade?

Que futuro terá este jovem?

Foi pensando nestas questões centrais que nasceu a ideia da criação do Celeiro. Muito mais do que uma casa para o jovem morar até completar 21 anos, é um lugar de formação.

No Celeiro o jovem terá acesso a um plano de desenvolvimento individual, respeitando suas escolhas, potencialidades, aptidões e terá a possibilidade de estudar, trabalhar, desenvolvendo sua autonomia para a entrada digna no mercado de trabalho.



OS PILARES DO CELEIRO

Além de ser uma República Jovem, no Celeiro os jovens terão acesso ao convívio familiar, estrutura para estudo, trabalho, desenvolvimento de habilidades e tudo mais que esteja ao alcance para que seja construída a estrutura necessária para a independência.



O PROCESSO DE ACOLHIMENTO E SELEÇÃO



Processo de interação com os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) do município de São Paulo

1. Recebimento de relatório do SAICA;
2. Conversa com os técnicos que acompanham o jovem;
3. Avaliação do jovem dentro do SAICA;
4. Visita do jovem a República;
5. Mudança efetiva;

Avaliação do Jovem, respeitando suas escolhas, identificando suas potencialidades e aptidões, bem como suas limitações

Desenvolvimento de PDI, objetivando:

1. Suporte no planejamento de ações para os aspectos educacional, profissional, saúde, recursos financeiros e desligamento;
2. Inserção em projetos/ programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social;





O PROJETO

O Celeiro consiste em casas de Serviços de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento em República (República Jovem), de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS).

Jovens Acolhidos: 6 (seis) jovens por casa

Tempo de Permanência: Até 3 (três) anos. Dos 18 aos 21 anos, podendo se estender

Região: Zona Sul do município de São Paulo, na região de Santo Amaro

Equipe Técnica Necessária: 1 (um) Gerente de Operações, 1 (um) Assistente Social e 1 (um) Psicólogo.

Custo da operação: R\$ 5.000,00 / mês / Jovem Acolhido

R\$ 30.00,00 / mês / Casa

Início de Operação: 1ª Casa - Junho de 2020

2ª Casa - Junho de 2021

Constituição: Associação de Direito Privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, sem cunho político, partidário ou religioso denominada **INSTITUIÇÃO CELEIRO VÓ TUNICA**

CNPJ: 35.785.861/0001-07.

Com sede na Rua República do Iraque, nº 1.882 – Bairro Campo Belo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



RECURSOS NECESSÁRIOS

O Celeiro, inicialmente composto por 2 Casas, deverá ter seus custos relativos à infraestrutura de funcionamento e ações de desenvolvimento patrocinados pelos chamados “Semeadores”

Empresas “SEMEADORAS”

Empresas que terão responsabilidade de patrocínio de um jovem específico, acompanhando este jovem em toda sua Jornada dentro do Celeiro. Toda a evolução deste jovem será reportada à Empresa Semeadora, que também será envolvida no processo de desenvolvimento e inserção do Jovem no mercado de trabalho. Cota de doação:

Valor mensal não específico por pelo menos um ano.

Pessoas Físicas “SEMEADORES”

Pessoas Físicas (Individual ou em Grupo) que terão a responsabilidade de patrocínio de um jovem específico, acompanhando este Jovem em toda sua Jornada dentro do Celeiro. Toda a evolução deste Jovem será reportada aos Semeadores, que também serão envolvidos no processo de desenvolvimento e inserção do Jovem no mercado de trabalho. Cota de doação:

Valor mensal não específico por pelo menos um ano.



Empresas “COLABORADORAS”

Empresas doadoras de recursos sem limitações de valor ou vínculo com os Jovens.

Empresas “PARCEIRAS”

Empresas que não necessariamente contribuem financeiramente, mas, ajudam diretamente nossos jovens.

Doadores Pessoas Físicas “COLABORADORAS”

Doadores ocasionais de recursos sem limitações de valor ou vínculo com o projeto.

CROWDFUNDING

Doadores pessoa física recorrentes através de assinatura mensal no site de crowdfunding.

Convênio com SMADS/SP

Convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de São Paulo, após o 2º ano de funcionamento.



COMO AJUDAR?



Doadores Pessoas Físicas “Colaboradores”

Através de assinatura no site de crowdfunding :

www.catarse.me/celeiro_votunica

<https://semeandoofuturo.abraceumacausa.com.br/>

Empresas “Semeadoras”, Empresas “Colaboradoras” e Pessoas Físicas “Semeadoras”

Entrar em Contato com:

Jorge Sant’Anna:

Djane Tomé Sant’Anna

Tereza Cristina Monteleone

E-mail: contato@celeirovotunica.com.br

Fone: +55 11 5536 4851





BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS

FUMCAD - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Base legal: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,
art. 260. Alterado pela Lei nº 12.594/2012, artigo 87

As ONGs (Organizações Não Governamentais) que focam suas atividades na promoção e na defesa dos direitos da população infanto-juvenil podem pleitear recursos para o desenvolvimento de seus projetos via os CMDCAs.

CMDCA é a denominação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Cada cidade constitui o seu Conselho. O CMDCA é uma instituição composta por representantes das diversas secretarias do Governo Municipal e membros da sociedade civil, que tenham cargos de direção em instituições voltadas para o segmento das crianças e adolescentes. Sua criação está prevista a partir da Lei Federal nº 8.069 de 1990, que instituiu o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Sua função é discutir políticas públicas, propor, acompanhar e fiscalizar as ações públicas e privadas, direcionadas às crianças e adolescentes, visando assegurar o bem-estar destes.

É o CMDCA que faz a gestão dos recursos que são direcionados ao FUMCAD (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Os projetos serão apresentados ao CMDCA, que os submeterá à Comissão de Avaliação, que por sua vez, apresentará parecer conclusivo para deliberação da Plenária do CMDCA.

Estamos nos preparando para inscrição e participação do Edital de Seleção junto ao CMDCA, no decorrer de 2020. Os prazos, entre a aprovação e a captação dos recursos, podem variar conforme o estabelecido pelo Município, comumente entre 1 (um) à 3 (três) anos.

BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS

As empresas poderão deduzir do Imposto de Renda devido, em cada período de apuração, o total das contribuições efetuadas ao FUMCAD.

Limite de dedução: o valor limite de dedução direta do Imposto de Renda devido é de 1%, aplicável sobre o valor devido à alíquota de 15%, não sendo permitida qualquer dedução sobre o adicional de 10% (veja no simulador da Receita Federal).

A legislação permite apenas a dedução para as pessoas jurídicas que apurem o Imposto de Renda com base no lucro real.

Indedutibilidade da doação: o valor da doação é considerado indedutível como despesa operacional para a pessoa jurídica doadora.

Prazo de pagamento da doação: o valor deverá ser pago até o último dia útil de cada período de apuração do Imposto, trimestral ou anual.

BENEFÍCIOS PARA PESSOA FÍSICA

No caso de pessoas físicas, as doações somente poderão ser abatidas do Imposto de Renda caso o contribuinte faça a declaração no modelo completo.

As contribuições efetuadas até o último dia útil do ano-calendário são consideradas deduções diretas do Imposto de Renda de Pessoas Físicas, até o limite de 6% do mesmo. Portanto, até este limite, não trazem ônus para o contribuinte (veja no simulador da Receita Federal). Para pessoas físicas que escolherem proceder conforme determina a Lei 12.594/12, pelos percentuais informados, o procedimento pode ser feito até o dia 30/4 do ano seguinte.



CEBAS

O CEBAS, é um certificado concedido pelo Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Agrário e da Saúde, às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social que prestem serviços nas áreas de educação, assistência social ou saúde.

A certificação é um dos documentos exigidos para que a entidade sem fins lucrativos usufrua das seguintes isenções de contribuições sociais:

Parte patronal da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento (cota Patronal);

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;

Contribuição PIS/PASEP; e contribuições dispensadas: as devidas a terceiros, nos termos do artigo 3º, parágrafo 5º, da Lei nº 11.457/2007.

O processo de Certificação do Celeiro deverá ocorrer em 2021





QUEM SOMOS ?

Comecei minha carreira como profissional de desenvolvimento em 1985. Desenvolvimento de pessoas sempre foi e é a minha grande missão de vida. Sou Psicóloga, Pós Graduada em Administração de Empresas, MBA em RH, Formação em Dinâmicas de Grupo na SBDG – Sociedade Brasileira de Dinâmicas de Grupos, Sou Coach e Aconselhadora Biográfica.

Sou casada, mãe, coleciono gente e viagens.

Acredito nas parcerias baseadas em saberes compartilhados, na transparência e na alegria.



DJANE SANT'ANNA



JORGE SANT'ANNA

Tenho mais de 30 anos de experiência profissional em desenvolvimento de negócios, transformações corporativas e implementações de Unidades de Negócios, em diversos segmentos empresariais. Atuei no mercado financeiro como Diretor nos Bancos Nacional, Unibanco e Citibank. Atuei também como Diretor Executivo na CETIP S.A. – fui Diretor Geral da Agência Estado – OESP e Presidente da IOB Thomson do Brasil. Atualmente sou Diretor Presidente da BMG Seguros, seguradora do Grupo BMG, Presidente da CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A. e Conselheiro da ABBC – Associação Brasileira de Bancos.

Sou Casado, pai e acredito que a única forma de influenciar o comportamento humano é através do entendimento do propósito que suporta cada um de nossos movimentos e aspirações.

Formada em Psicologia Clínica pela Universidade de Santo Amaro (UNISA) e Pós-Graduada em Medicina Comportamental Multidisciplinar na Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP. Ao longo da minha carreira atuei durante 14 anos no Terceiro Setor como Psicóloga e Gerente de Instituição Social. Trabalhei com famílias, crianças e adolescentes em situação de alta vulnerabilidade social, com adolescentes egressos da Fundação Casa, jovens com deficiência intelectual, transtornos psiquiátricos e em Clínica psicológica. Acredito que o amor é a única forma de transformar o mundo.



HELENA ZGIERSKI



ANDRÉA MARINOVIC

Sou formada em Direito pela Universidade Metodista de São Paulo e Pós Graduada em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Realizo trabalhos voluntários de prestação de assistência jurídica para pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco psicossocial. Acredito na infinita capacidade e disposição humana para a resiliência, sou entusiasta dos remédios florais desenvolvidos pelo médico homeopata, Dr. Edward Bach.

Sou administradora comercial de uma empresa de Cargas Aéreas. Sou voluntária do grupo de Vicentinos da Paróquia Nossa Sra. da Esperança onde tenho a oportunidade de colocar em prática projetos que possam tirar as famílias assistidas da situação de pobreza, seja por meio de qualificação profissional, geração de renda, dentre outros. Creio que acompanhando pessoas e comunidades para que mudanças sistêmicas aconteçam, seja uma das formas de ajudar no processo de evolução do ser humano.



TERESA MONTELEONE



LUCAS TOMÉ

Sou formado em Administração de Empresas pela FAAP e tenho MBA em Gestão Comercial pela ESPM. Desenvolvi minhas experiências nas áreas comercial, marketing, compras, projetos e logística, com atuação no segmento de embalagens, farmacêutico e varejo. Participo de uma ONG que distribui alimentos e atenção para as pessoas em condições de rua no ABC. Acredito que a verdadeira caridade é cuidar daqueles que nada podem oferecer em troca..

Sou médica e residente em pediatria na UNIFESP. Tive o privilégio de crescer em uma família onde a caridade e a generosidade imperam. Aprendi observando os meus pais, como é importante se doar para o outro e que nunca podemos perder a oportunidade de fazer alguém feliz. Me encantei pelo projeto e pelo sonho em transformar a vida dos jovens.



ISABELLA TOMÉ





DILZE TOMÉ

Sou formada em Serviço Social pela OSEC, Pós Graduada em Administração pela FAAP. Administrei a Creche Irmã Gertrudes e também trabalhei na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em Vargem Grande do Sul. Sou Aconselhadora Biográfica nas leis da Antroposofia e Mediadora Transformativa Reflexiva. Creio que a Antroposofia e a Mediação me fazem mais capaz para servir a mim e ao meu próximo. Acredito em uma comunicação respeitosa, clara e na restauração de relações.

Sou engenheiro e financista com experiência desenvolvida nas áreas industrial, financeira e comercial, com atuação nos segmentos gráfico, farmacêutico e consultoria. Atualmente trabalho na controladoria da SKY, realizando análise de viabilidade financeira, acompanhamento físico e financeiro de projetos, definição de indicadores financeiros e controle orçamentário. Gosto de tocar bateria e viajar de moto e acredito que temos uma grande oportunidade de contribuir para um mundo mais próspero e harmonioso com nossas atitudes.



ALEXANDRE TOMÉ



CLÉLIA TOMÉ

Sou formada em Ciências Contábeis pela PUC-SP . Passei por várias empresas e por último na área administrativa de produção gráfica, onde me aposentei. Hoje faço acompanhamento administrativo e financeiro de uma empresa de consultoria e para uma associação de coaches. Acredito que o voluntariado é a chave para melhoria de áreas e situações carentes de assistência o do governo.

Sou Engenheiro Mecânico formado pela Escola de Engenharia Mauá, e durante minha vida pessoal e carreira profissional, pude conviver com pessoas ímpares que me ensinaram a importância da educação, disciplina e respeito na vida de cada ser humano.

Acredito que as capacidades de cada um podem ser multiplicadas quando dividimos conhecimentos e experiências.



VITOR TONIN



MARIAH TOMÉ

Sou Enfermeira formada pela Universidade Federal de São Paulo, engajada em voluntariados, já trabalhei na ONG Horas da Vida, fui monitora do Projeto de extensão Universitária "Promoção de Saúde Criança e do Adolescente extensão para o alcance das metas do milênio", e também Voluntária e Instrutora de Primeiros Socorros na Cruz Vermelha Brasileira. Atualmente estou morando no Canadá, para cursar minha pós graduação em Gerontologia na Fanshawe. Acredito que juntos podemos tornar o mundo em um lugar melhor! Orgulho em fazer parte desse projeto tão incrível.



Siga-nos em nossas redes sociais



@celeiro.votunica



Celeiro Vó Tunica

www.celeirovotunica.org.br



Vô Túnica

OBRIGADO!